

3)142.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 19/2022
Realizada em 21/09/2022

PROPOSTA

Nº 697/2022/DURB/GAPRU
DELIBERAÇÃO Nº 3302/2022

Assunto: Processo N.º311/20 **Titular do Processo:** BENJAMIN SAUVEUR NESSIM UZAN
Requerimento N.º :9484/21
Requerente: BENJAMIN SAUVEUR NESSIM UZAN
Local: RUA BRAZ MARTINS, 32, TORNEJANDO PARA A TRAVESSA BRAZ
MARTINS,3,5
Freguesia: SÃO SEBASTIÃO

O Técnico: PEDRO MIGUEL ALMEIDA ANDRADE

Data:6/9/2022

PROPOSTA DE: Concessão da licença de construção de alteração de edifício habitacional

Nos termos do disposto do art.º 20º do DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor (adiante RJUE), foram apresentados, projetos de especialidades para um edifício.

Trata-se do prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 162, da Freguesia de São Sebastião, com área de 47.36m².

Por despacho de 24/08/21, foi aprovado o projeto de arquitetura referente à alteração da edificação, devendo o requerente no prazo de 6 meses apresentar diversos projetos de especialidades.

Analisados os projetos de especialidades, verifica-se que os mesmos reúnem condições de aceitação.

Assim, face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea y) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e nos termos do n.º 1 do art.º 5º do RJUE, a concessão da licença de construção.

Em fase de obra deverá ser ajustado o RAL (Reichs-Ausschuß für Lieferbedingungen und Gütesicherung) à cor das fachadas, conforme condição de aprovação do projeto de arquitetura

Nos termos do disposto no artigo 76.º do RJUE, no prazo de um ano, a contar da data da notificação do presente ato de licenciamento, deve ser requerida a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito, nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

O TÉCNICO



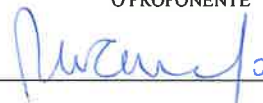
O CHEFE DE DIVISÃO

Rita Liliana Bacceno

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

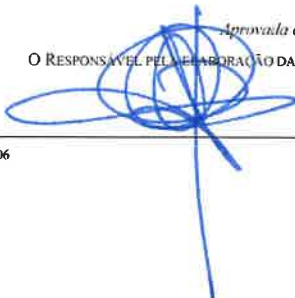
Josco Ramalhas da Silva

O PROPONENTE



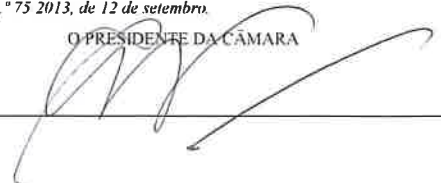
APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Mod.CMS.06